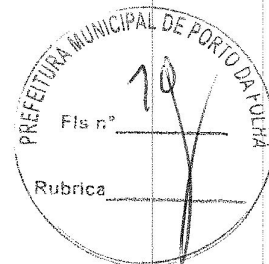




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

celebração do contrato, tudo nos termos da Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Porto da Folha-SE, 19 de Junho de 2023.



Atenciosamente,

MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo